

DELIBERAÇÃO Nº 57/2023

Brasília, 31 de outubro de 2023.

O PRESIDENTE DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DA COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DOS VALES DO SÃO FRANCISCO E DO PARNAÍBA – CODEVASF, no uso de suas atribuições, e tendo em vista a deliberação do Conselho de Administração, adotada em sua 342ª Reunião Ordinária, realizada no dia 31 de outubro de 2023, assim como o disposto no Artigo 60, XX do Estatuto Social,

R E S O L V E:

Aprovar o cancelamento de férias do Diretor-Presidente da Codevasf agendadas para o período de 31/10/2023 a 06/11/2023.

EDUARDO CORRÊA TAVARES
Presidente do Conselho de Administração